

XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, AVISA que, conforme comunicado disponibilizado no sítio eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/mprjpromotor2025>), em razão de instabilidade no link destinado à interposição de recursos contra o gabarito provisório da Prova Preambular, divulgado em 04 de agosto de 2025, o prazo para interposição dos recursos foi estendido até as 23h 59 min do dia 11 de agosto de 2025 (segunda-feira), em atendimento ao disposto no Edital.